

N.º 103 /CA  
Data: 27/09/2005

**Assunto: Actualização do Sistema de Preços de Referência na comparticipação de medicamentos pelo SNS – 4.º trimestre 2005**

**Para: Titulares de AIM, Prescritores do SNS e ADSE, Farmacêuticos de Oficina e Público**

Contacto no INFARMED: **Direcção de Economia do Medicamento e Produtos de Saúde (DEMPS)**

Telefone: 217987230; Fax: 21 798 73 16;

Correio electrónico: [precos.referencia@infarmed.pt](mailto:precos.referencia@infarmed.pt)

---

De acordo com o definido no Decreto-Lei n.º 270/2002, de 2 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 81/2004, de 10 de Abril, procedeu-se à análise do mercado. Decorrente desta análise foram actualizados os preços de referência e os grupos homogéneos aprovados em Junho de 2005. Foram criados **18** novos grupos homogéneos e abrangidas pelo sistema 5 novas DCIs (**Bromocriptina, Cefaclor, Lamotrigina, Naproxeno e Vinpocetina**), resultado da comercialização de novos medicamentos genéricos, para os quais surgem os respectivos preços de referência.

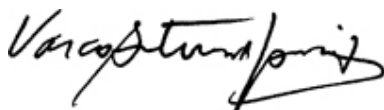
Cumprindo o articulado legal, o INFARMED procede à divulgação da Deliberação do Conselho de Administração que aprova os Grupos Homogéneos, que entram em vigor a partir do dia **1 de Outubro de 2005**. O referido documento será publicado em Diário da República.

A comparticipação, por parte do SNS e ADSE, do preço dos medicamentos passa, a partir do dia 1 de Outubro de 2005, a estar indexada aos preços de referência e grupos homogéneos agora aprovados.

Todos os elementos necessários a uma correcta aplicação do sistema de preços de referência, bem como a actualização de qualquer informação relativa a este assunto,

poderão ser obtidos no sítio do INFARMED em [www.infarmed.pt](http://www.infarmed.pt) ou através da linha verde do medicamento 800 222 444.

O Conselho de Administração



(Vasco de Jesus Maria)